



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.641, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993.

Declara Hóspede Oficial do Município de Assis, o Ilustríssimo Senhor Mário Covas, Senador da República.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 25 de Setembro Assis será honrada com a presença do Ilustríssimo Senhor MÁRIO COVAS, Senador da República, quando estará visitando a VI FICAR, a convite da Administração,

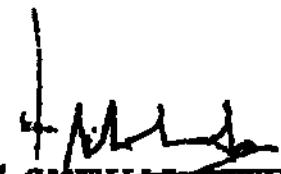
DECRETA:

Artigo 1º ~~Declara~~ ~~se~~ ~~declara~~ ~~o~~ ~~Senhor~~ ~~Mário~~ ~~Covas~~ ~~como~~ ~~Hóspede~~ ~~Oficial~~ ~~do~~ ~~Município~~ ~~de~~ ~~Assis,~~ ~~o~~ ~~Senhor~~ ~~Mário~~ ~~Covas~~.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Setembro de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 24 de Setembro de 1.993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO